



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**EDITAL 020/2014-CPPS/UNESPAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –  
UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar-, entidade autárquica *multicampi*, com sede à Rua Pernambuco, 858 – Centro – Paranavaí – CEP 87701-010, nomeado pelo Decreto n. 6896/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante o art. 37, inciso II, e o art. 207 da Constituição Federal; o art. 27, inciso II, e o art. 180 da Constituição do Estado do Paraná, de acordo com o Decreto n. 7116/2013, de 28/01/2013, as Leis n. 6174/1970, 11713/1997, alterada pela Lei n. 15050/2006, de 12/04/2006, e considerando as autorizações contidas nos Protocolos de anuência n. 12.131.579-3; 12.065.401-2; 11.909.836-0; 11.945.873-0; 11.945.872-2; 11.593.370-1; 11.593.408-2; 11.712.700-1; 11.844.423-0; 11.977.144-7; 11.515.662-4; 13.079.054-2; 13.081.048-9; ~~10.724.088-8~~ (excluído pelo edital 021/2014); 11.897.906-0; 13.074.947-0; 11.242.674-4; 10.892.342-3; 12.144.596-4; 12.065.408-0, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO para prover o cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, junto à Unespar, nas classes não Titular, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, conforme disposto no presente Edital e seus anexos, conforme as vagas descritas no **item 2** do presente Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso para admissão de professor efetivo é público, aberto a todos os interessados que preencherem os requisitos básicos e constitui-se de provas escrita, didática e de títulos, de acordo com o previsto neste Edital.

1.1.1. Por professor efetivo, entende-se as classes de professor auxiliar, assistente e adjunto do cargo de professor de ensino superior, conforme a Lei Estadual n. 11713, de 07 de maio de 1997, alterada pelas Leis Estaduais n. 14.825, de 12 de setembro de 2005 e 15.944, de 09 de setembro de 2008.

1.2. O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, executado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Unespar - CPPS, nomeada pelas Portarias n. 007/2013, 024/2014 e 057/2014.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *campi* integrantes da Unespar, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

1.4. Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo deste Edital, aos procedimentos e aos resultados das provas. Todo contato referente ao Concurso Público será exclusivamente pelo e-mail [cpps@unespar.edu.br](mailto:cpps@unespar.edu.br).

1.5. A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e o compromisso expresso de aceitação das condições do Concurso Público, como aqui se acham estabelecidas.

1.6. O candidato, para a nomeação, deverá apresentar os documentos pessoais, declarações e exames conforme descritos no **item 3** do presente Edital, bem como deverá ser considerado apto pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (DIMS/SEAP).

1.7. As eventuais dúvidas, reclamações e recursos deverão ser protocolados conforme determinado nos itens específicos deste Edital.

1.8. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das Provas ao candidato que o solicitar, desde que justificada sua necessidade, cuja solicitação deverá ser efetuada, no momento da inscrição, mediante requerimento específico constante no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

1.8.1. O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;
- d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

I. No período de inscrições, o candidato enviará o original do laudo médico à CPPS/Unespar, por meio de correspondência Sedex com Aviso de Recebimento – AR, para o seguinte endereço: **Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – CEP 80210-170 – Curitiba/PR.**

II. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 1.8.1. e alíneas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

III. O candidato deve estar ciente:

- a) das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas neste Edital;
- b) de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do concurso;
- c) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função ou emprego durante o estágio probatório.

1.8.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia do período de inscrições.

1.8.3. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência na realização das provas ou no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

1.8.4. Durante a realização das provas, ao candidato portador de deficiência visual que não requerer prova em Braille, será permitida a presença de um acompanhante, sendo vedada ao mesmo qualquer manifestação em relação às questões formuladas, devendo o mesmo somente observar se a alternativa escolhida pelo candidato foi marcada no cartão resposta corretamente pelo fiscal responsável.

1.8.5. Não é um impeditivo à realização das provas bem como ao exercício do cargo ou função a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

1.8.6. A deficiência existente, quando da nomeação para o cargo/função ou emprego, não poderá justificar mudança de função.

1.9. A solicitação das condições especiais para a realização da Prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da CPPS/Unespar.

1.10. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, dirigida à Universidade Estadual do Paraná, por meio de correspondência Sedex com Aviso de Recebimento – AR, para o seguinte endereço: **Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – CEP 80210-170 – Curitiba/PR.**

## **2. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

2.1. Quando da nomeação o candidato ingressará junto à Unespar, no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe conforme a titulação do nomeado, sendo: Professor Auxiliar (Graduado ou Especialista), Professor Assistente (Mestre), Professor Adjunto (Doutor) e será lotado no respectivo Centro de Área para o qual se habilitou.

2.2. Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, Lei Estadual n. 6174/1970, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados nessa Lei, na legislação pertinente em vigor e na que vier a ser aplicada.

2.3. O candidato aprovado, convocado e nomeado deverá ter disponibilidade para o horário de trabalho que atenda às necessidades da Instituição, podendo ser nos períodos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados. O

horário das atividades do professor nomeado será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo Centro de Área.

2.4. Vencimentos: conforme o enquadramento para o regime de 40 horas semanais:

CLASSE	TITULAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTOS com incentivo de mérito - R\$*
Professor Auxiliar	Graduado	A	2.469,80
Professor Auxiliar	Especialista	A	2.963,76
Professor Assistente	Mestre	A	4.118,39
Professor Adjunto	Doutor	A	6.246,03

\*Valores referentes a junho/2014.

Nota: Os vencimentos para eventual enquadramento no regime de trabalho abaixo de 40 horas semanais serão proporcionais às horas contratadas, conforme conveniência administrativa da Unespar.

2.5. Poderá, ainda, ser concedido aos professores de qualquer classe, o regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), com acréscimo de 55% sobre o valor total dos vencimentos constantes na tabela acima, se atendidas as exigências da legislação vigente, destacando-se as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005, os regulamentos pertinentes da Unespar e o limite orçamentário da Instituição.

2.6. As vagas deste Concurso Público são as constantes abaixo, **com regime de trabalho de 40 horas semanais (acréscimo feito pelo edital nº 022/2014):**

<b>Campus:</b>	<b>APUCARANA</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b>	Ciência da Computação / Algoritmos, Estruturas de Dados e Banco de Dados.
<b>Requisitos mínimos:</b>	Bacharelado em Ciência da Computação e Doutorado na área ou áreas afins.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>APUCARANA</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b>	Ciência da Computação / Arquitetura de Computadores e Circuitos Digitais.
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Ciência da Computação e Doutorado na área ou áreas afins.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>APUCARANA</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	Letras / Literatura de Língua Portuguesa
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Letras e Doutorado em Letras na área de Literatura.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>APUCARANA</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b>	Contabilidade / Contabilidade
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Contabilidade ou Administração ou Economia.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>CAMPO MOURÃO</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	Linguística, Letras e Artes / Linguística e Língua Portuguesa
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Letras, licenciatura plena, com Doutorado em Letras com área de concentração em Língua Portuguesa e/ou Linguística.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>CAMPO MOURÃO</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b>	Turismo / Turismo e Meio Ambiente
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Turismo e Doutorado em Turismo ou áreas afins.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>CURITIBA I</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b>	Música / Canto
<b>Requisitos mínimos:</b>	Doutorado em música, sendo obrigatório ter graduação ou mestrado ou doutorado em canto.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática com parte prática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>CURITIBA I</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b>	Música / Cravo/Música de Câmara
<b>Requisitos mínimos:</b>	Doutorado em música, com graduação ou mestrado ou doutorado em Cravo, caso o título de doutor não seja na subárea específica.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática com parte prática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>CURITIBA I</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b>	Artes Plásticas / Pintura
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Artes Plásticas ou Artes Visuais e Doutorado

	em áreas afins.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática com defesa de <i>Portfólio</i> e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>CURITIBA I</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b>	Museologia / Museologia
<b>Requisitos mínimos:</b>	Doutor em Museologia, Antropologia, História, História da Arte, Memória Social, Patrimônio Cultural, Artes, Comunicação Social ou Ciências da Informação e graduação em Museologia.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>CURITIBA II</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Sociais Humanas, Educação e Saúde
<b>Área/Subárea:</b>	Música / Instrumento Musical (Violão)
<b>Requisitos mínimos:</b>	Doutorado em Educação ou em Artes ou em Ciências Humanas, com graduação em Música ou Musicoterapia.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática com parte prática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>CURITIBA II</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b>	Dança / Estudos do Corpo e Práticas Educativas em Dança
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Dança ou áreas afins e Doutorado com pesquisa em interface com o campo da Dança.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática com parte prática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>PARANAGUÁ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b>	Administração / Administração de Empresas
<b>Requisitos mínimos:</b>	Bacharelado em Administração e Doutorado em qualquer área.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>PARANAGUÁ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b>	Administração / Administração Financeira
<b>Requisitos mínimos:</b>	Bacharelado em Administração e Doutorado em Administração.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>PARANAGUÁ</b>
----------------	------------------

<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	Métodos e Técnicas de Ensino / Metodologia das áreas do conhecimento da educação infantil e anos iniciais
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>PARANAGUÁ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	Educação / Fundamentos da Educação
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em pedagogia e <del>Doutorando</del> <b>Doutorado (retificado pelo edital nº 022/2014) em Educação.</b>
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>PARANAGUÁ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	História / Metodologia do Ensino de História
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em História e Doutorado em História ou em Educação.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>PARANAGUÁ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	História / História do Brasil
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em História e Doutorado em História.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>PARANAGUÁ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	Linguística, Letras e Artes / Linguística
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Letras e Doutorado em Linguística
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos.

<b>Campus:</b>	<b>PARANAVAÍ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	Educação / Ensino-Aprendizagem
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos

<b>Campus:</b>	<b>PARANAVAÍ</b>
<b>Exercício:</b>	Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b>	Letras / Línguas Estrangeiras Modernas e Literaturas de

	Línguas Estrangeiras Modernas.
<b>Requisitos mínimos:</b>	Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou áreas afins.
<b>Vaga:</b>	01
<b>Provas:</b>	Escrita, didática e de títulos

<b>EXCLUÍDO PELO EDITAL N° 021/2014</b> □	
<b>Campus:</b>	<del>UNIÃO DA VITÓRIA</del>
<b>Exercício:</b>	<del>Centro de Ciências Humanas e da Educação</del>
<b>Área/Subárea:</b>	<del>História / Ensino de História</del>
<b>Requisitos mínimos:</b>	<del>Graduação em História e Doutorado em História.</del>
<b>Vaga:</b>	<del>01</del>
<b>Provas:</b>	<del>Escrita, didática e de títulos.</del>

2.7. As áreas, subáreas e áreas afins referidas neste Edital são consideradas de acordo com a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO

3.1. São requisitos para investidura no cargo:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público motivo deste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (§ 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70.391/72 e n. 70.436/72);
- c) Ter completado 18 (dezoito) anos;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, a ser comprovada por avaliação médica oficial pré-admissional;
- h) Não ter sido demitido (Estatutários) ou dispensado por justa causa (Celetistas / Regime Especial) nos termos do **item 10.13** deste Edital;
- i) Cumprir as determinações deste Edital.

3.2. São requisitos para posse no cargo/função:

- a) Comprovar os requisitos exigidos para o cargo/função, conforme descritos no **item 2** do presente Edital, na data da posse;
- b) O candidato que já receber vencimentos de cargo, função, emprego público ou receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, relativos a cargos não acumuláveis nos termos da Constituição Federal, Art. 37, inciso XVI, e da Constituição do Estado do Paraná, Art. 27, incisos XVI e XVII, deverá fazer a opção e comprová-la no processo de nomeação, sob pena de ser impedido de assumir suas funções no momento da posse ou vir a ser exonerado de ofício, após esta. Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar Declaração em papel timbrado do outro Órgão a que está vinculado contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Jornada de Trabalho (especificar dia e horário), Remuneração Bruta e a Assinatura com

Identificação. A remuneração só deverá ser declarada, para servidores detentores de cargos e empregos públicos;

c) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, conforme consta no **item 2.3**, deste Edital;

d) Apresentar os documentos, declarações e exames exigidos para a nomeação.

3.3. A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse e/ou exercício no cargo/função, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a posse do candidato e exercício da Função e, automática e consequentemente, implicará na sua eliminação do Concurso Público e na nulidade da aprovação e classificação e consequente perda dos efeitos dela decorrentes.

3.4. Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a processo administrativo disciplinar, na forma do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei n. 6.174/70).

3.5. O candidato aprovado, que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data designada para investidura no Cargo/Função, não poderá ser empossado, conforme inciso II, do § 1º, do artigo 35, da Constituição do Estado do Paraná.

3.6. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público será feita por meio de edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação.

3.6.1. Os candidatos serão convocados obedecendo à ordem de classificação. No momento de comprovação de atendimento aos requisitos mínimos, ou seja, na posse, o candidato convocado e nomeado poderá ser desclassificado, caso não atenda aos requisitos mínimos deste Edital. Seguindo-se a convocação dos demais aprovados, conforme o número de vagas e a ordem de classificação.

3.7. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada no Concurso Público, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sítio da Unespar, no endereço [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no período de **02 de julho a 02 de agosto de 2014**, preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido sítio e, na sequência, imprimindo-se o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1. A Ficha de Inscrição deverá ser impressa e posteriormente anexada aos demais documentos, conforme **item 4.6** deste Edital.

4.1.2. O vencimento máximo do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será de 01 (um) dia após o término das inscrições – **04 de agosto de 2014**.

4.2. No momento da inscrição, o candidato deverá especificar a área de conhecimento para qual pretende concorrer, sendo vedada a inscrição em mais de uma vaga.

4.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça a quaisquer das etapas deste Concurso.

4.5. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

4.6. O candidato imediatamente após a conclusão da sua prova escrita, conforme **item 6.6.6** deste Edital, deverá protocolar junto à CPPS/Unespar, em local e horário a ser divulgado no edital de homologação das inscrições, envelope lacrado, identificado na parte externa, com o nome do candidato, número de inscrição, nome do Colegiado/Centro de Área e Área/subárea de inscrição. No interior do envelope deve conter a seguinte documentação, **encadernada, paginada e rubricada** pelo candidato:

I. Ficha de Inscrição impressa, conforme **item 4.1.1**;

II. Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues, conforme **Anexo I** do presente Edital, devidamente assinada pelo próprio candidato e **com firma reconhecida**;

III. Fotocópia do CPF e do documento oficial de identidade – com foto – e, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70391/72 e 70436/72;

IV. Currículo Lattes, impresso da página da Plataforma Lattes, contendo as fotocópias legíveis dos respectivos documentos comprobatórios na ordem, a serem pontuados conforme item 6.8 e Anexo VIII, de acordo com a Área/subárea de inscrição, do presente Edital.

4.7. Um membro da CPPS/Unespar, de posse dos documentos do candidato, vistarà todas as folhas. Será protocolado o recebimento em formulário específico, em duas vias assinadas pelo representante da CPPS/Unespar e pelo candidato, especificando a quantidade de folhas entregues.

4.8. O recebimento do envelope com a documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.

4.9. Todos os documentos elencados no **item 3** e os requisitos mínimos descritos no **item 2**, são exigências para a posse e não para inscrição.

4.10. Serão aceitos somente os certificados dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação.

4.11. Os títulos de mestre ou doutor somente serão aceitos se forem de programas de Pós-Graduação que tenham validade nacional comprovada pela CAPES/MEC ou revalidados em instituição oficial, com tradução pública juramentada.

4.12. O diploma do Curso de Mestrado e/ou de Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão e/ou ata de defesa devendo constar que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga de grau.

4.13. A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente Edital.

4.14. Será publicado, no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *campi* da Unespar, o Edital de Homologação das inscrições, contendo a relação nominal dos candidatos cuja inscrição foi deferida e os respectivos números de inscrição, a partir do dia **08 de agosto de 2014**.

4.15. Da não homologação das inscrições cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital de homologação das inscrições no DIOE, a ser requerido pelo sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

4.16. A CPPS/Unespar divulgará o resultado dos pedidos de recurso em edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do período legal de pedido de recurso.

4.17. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada, devendo apresentar documento oficial de identidade com foto.

## **5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/ 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

5.2. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.

5.3. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Concurso.

5.4. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **item 5** deste Edital.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

5.6. Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, constante no sítio da Unespar - [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no período de **02 de julho** a **09 de julho de 2014**. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

5.7. O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na letra “b” do **item 5** deste Edital.

5.8. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

5.9. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item e, ainda, os pedidos de candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

5.10. As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.11. A CPPS/Unespar, responsável pelo Concurso Público, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.12. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83936/1979.

5.13. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.

5.14. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

5.15. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, a partir do dia **11 de julho de 2014**.

5.16. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à divulgação de que trata o **item 5.15**, via sítio da Unespar - [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

5.17. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado pelo sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), a partir do dia **17 de julho de 2014**.

5.18. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher a Ficha de Inscrição, disponível no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br) e proceder normalmente às demais orientações descritas neste Edital.

5.19. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Concurso, acessar o sítio da Unespar - [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento, procedendo normalmente às demais orientações descritas neste Edital.

## **6. DAS PROVAS**

6.1. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem portando documento oficial de identidade, com foto.

6.2. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do concurso, importando a ausência do Candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do Concurso.

6.3. Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em local ou horário diverso do estipulado neste Edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

6.3.1. Por força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campi* onde se fizer necessária tal prorrogação.

6.4. O Concurso Público constará de:

- a) prova escrita: de caráter eliminatório, cuja nota mínima deve ser 7,0 (sete) e com leitura pública obrigatória;
- b) prova didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima deve ser 7,0 (sete), podendo compreender uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática;
- c) prova de títulos: de caráter classificatório, avaliação de currículo *Lattes*, com documentação comprobatória.

6.5. A lista dos temas do conteúdo programático de cada área/subárea, objeto deste Concurso, para as provas, consta no **Anexo II** deste Edital.

## **6.6. DA PROVA ESCRITA**

6.6.1. Por prova escrita entende-se aquela em que o candidato versa formalmente e de modo dissertativo sobre conhecimentos científicos da área/subárea do concurso, delimitados pelo ponto do programa, e responde a uma questão relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA-, Lei n. 8069/1990, de 12/07/1990, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual n. 5309/2005, de 28/08/2005.

6.6.2. A prova escrita ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos e não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio do ponto.

6.6.3. A prova escrita versará sobre ponto sorteado por um candidato no momento da prova, perante a Banca Examinadora, de uma lista de pontos, constante no **Anexo II** deste Edital. Todos os candidatos deverão realizar a prova conforme o ponto sorteado.

6.6.4. Além de escrever sobre o ponto sorteado, o candidato deverá responder a uma questão objetiva relacionada ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

6.6.5. O ponto sorteado na prova escrita será excluído do sorteio do ponto para a prova didática, que também terá o mesmo tema para todos os candidatos de cada vaga.

6.6.5.1. Para a vaga de Música / Canto, do *campus* de Curitiba I, o tema da prova didática já está determinado, conforme **Anexo II** deste Edital.

6.6.6. A Prova Escrita será realizada no dia **01 de setembro de 2014**, às 8h30min, em local a ser divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.

6.6.7. A Prova Escrita terá seu início com o sorteio do ponto. O tempo total será de 04 (quatro) horas estando inclusos 30 minutos para consulta de material impresso de posse do candidato.

6.6.8. O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Concurso.

6.6.9. Durante a realização das provas não será permitido ao candidato comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, consultar livros ou apontamentos ou ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do concurso.

6.6.10. Será automaticamente eliminado do Concurso Público e anulada a prova do candidato que, durante a realização das provas e/ou etapas, descumprir as determinações contidas neste Edital.

6.6.11. Constatado a qualquer tempo e por qualquer meio, inclusive eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais daquele ato decorrentes.

6.6.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo desde que o recém-nascido permaneça em sala reservada, sob os cuidados e a guarda de pessoa de sua confiança, a ser apresentada à CPPS/Unespar antes do início da prova, sendo que a candidata que comparecer à prova sem acompanhante para cuidar do recém-nascido não realizará a prova.

6.6.13. O candidato deverá comparecer para a realização da prova ao local designado, obrigatoriamente munido de documento original de identidade com foto, em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato;

**OBSERVAÇÃO:** São também considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova (originais e com foto): Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal e pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação com foto, na forma da Lei n. 9503/1997; Carteiras oficiais expedidas por órgãos de Classe ou Conselhos de Classe, que por lei valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto; Passaporte.

6.6.14. Na hipótese de perda, roubo ou furto dos documentos originais de identificação estabelecidos no **item 6.6.13** deste Edital, o candidato deverá apresentar à CPPS/Unespar documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, para fins de adoção de procedimentos especiais para identificação do candidato.

6.6.15. A prova escrita deverá ser avaliada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término da leitura pública da mesma. Cada avaliador deverá atribuir uma nota, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, sendo a nota final a média aritmética das mesmas, com uma casa decimal, usando a regra universal de aproximação.

6.6.16. A prova escrita será avaliada com base nos critérios descritos no **Anexo III** deste Edital.

6.6.17. O candidato que não obtiver a média mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será desclassificado, ficando impedido de participar das demais etapas do Concurso.

6.6.18. Todos os candidatos deverão participar da sessão de leitura pública da prova escrita da área/subárea para a qual se inscreveu, a qual será realizada, por ordem alfabética dos candidatos inscritos, após o término da prova escrita, em horário e local a serem divulgados pela Banca Examinadora, no início da Prova Escrita.

6.6.19. O candidato que não participar da leitura pública da Prova Escrita estará eliminado do Concurso Público.

6.6.20. A CPPS/Unespar publicará o edital de resultado da prova escrita, com as notas de cada candidato e a convocação para realização da prova didática, no sítio da Unespar - [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *campi* da Unespar.

6.6.21. Contra o resultado da prova escrita caberá recurso, a ser encaminhado à CPPS/Unespar, devidamente fundamentado, indicando pontualmente a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de resultado da prova escrita no DIOE, devendo a Banca Examinadora analisá-lo em até 02 (dois) dias úteis e lavrar ata circunstanciada de sua decisão e encaminhá-la à CPPS/Unespar, que divulgará o resultado do recurso, por meio de edital.

6.6.22. No Edital de Resultado da Prova Escrita constarão as datas, horários e locais da Prova Didática para os candidatos classificados.

## 6.7. DA PROVA DIDÁTICA

6.7.1. Entende-se por prova didática aquela em que cada candidato profere aula pública com arguição sobre o ponto sorteado.

6.7.2. A prova didática será realizada **a partir** do dia **02 de setembro de 2014**, em data, horário e local a serem divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

6.7.3. O ponto da prova didática, com exceção da prova didática para a vaga de Música/Canto, será sorteado imediatamente após o término da leitura pública da prova escrita, por um candidato perante a Banca Examinadora, excluindo-se o ponto sorteado para a prova escrita.

6.7.4. A prova didática poderá compreender etapa prática, que consiste em atividade prática correspondente à especificidade da vaga a ser preenchida, conforme descrito no **item 2.6** deste Edital.

6.7.5. A prova prática, quando for o caso, será avaliada de acordo com os critérios constantes no **Anexo V**, deste Edital, e deverá evidenciar os conhecimentos práticos e a capacidade operacional de acordo com a área/subárea de conhecimento do concurso.

6.7.5.1. A Prova Prática *Performance*, das vagas de Música/Canto e Música/Cravo/Música de Câmara, consiste na execução prática do Repertório constante no **Anexo II** deste Edital, conforme as respectivas áreas/subáreas, demonstrando as habilidades interpretativas do candidato. Esta Prova Prática poderá ser realizadas imediatamente antes ou imediatamente após a Prova Didática.

6.7.5.2. Para os candidatos da vaga de Artes Plásticas/Pintura, fará parte da Prova Didática também a Defesa da Produção Intelectual – *Portfólio*, que consiste do conjunto da produção intelectual, artística, técnica e cultural do candidato, o qual deverá contemplar a subárea de conhecimento da vaga. A defesa do *Portfólio* será realizada imediatamente após o término da Prova Didática de cada candidato.

6.7.6. A ordem das provas didática e prática será por ordem alfabética dos candidatos inscritos para a mesma área/subárea, garantindo antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para o início da prova didática do primeiro candidato.

6.7.7. A prova didática será pública, exceto para os demais candidatos classificados para a prova didática, deverá ser realizada em nível de graduação e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

6.7.7.1. Para a vaga de Música/Canto a Prova Didática terá duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos, incluindo Prova Prática *Performance*, no tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.7.7.2. Para a vaga de Música/Cravo/Música de Câmara a Prova Didática terá duração mínima de 35 (trinta e cinco) e máxima de 40 (quarenta) minutos, incluindo Prova Prática *Performance*, no tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 30 (trinta) minutos.

6.7.7.3. Para a vaga de Artes Plásticas/Pintura a Prova Didática terá duração mínima de 35 (trinta e cinco) e máxima de 40 (quarenta) minutos, incluindo Defesa da Produção Intelectual – *Portfólio*, no tempo mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) minutos.

6.7.8. A prova didática compreenderá parte expositiva e os membros da Banca poderão fazer a arguição do candidato no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, após a apresentação da parte expositiva, durante a qual o candidato não poderá ser interrompido, sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior.

6.7.9. Todos os candidatos deverão entregar 04 (quatro) cópias do Plano de Aula, conforme **Anexo VII** deste Edital, à Banca Examinadora, no horário correspondente ao início da primeira prova didática, conforme especificado no edital de resultado da prova escrita. O candidato que não entregar o Plano de Aula, no horário determinado pelo edital, será sumariamente eliminado do processo.

6.7.10. Não será permitida qualquer manifestação ou interferência do público, em momento algum, cabendo as devidas providências à Banca Examinadora.

6.7.11. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática são de escolha e responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará em cada sala data show, sendo o projeto de multimídia instalado em computador com *Windows XP*, para arquivos da *Microsoft Word 2003*, com leitor de DVD e porta USB.

6.7.11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação e manuseio de materiais compatíveis com o equipamento oferecido pela Instituição, bem como a sua operacionalização.

6.7.12. A avaliação da prova didática de cada candidato deve observar os parâmetros estabelecidos no **Anexo IV** deste Edital, cabendo a cada um dos membros da Banca Examinadora atribuir nota, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, sendo a nota final a média aritmética das mesmas, com uma casa decimal, usando a regra universal de aproximação.

6.7.13. Caso a prova didática seja composta pelas etapas didática e prática, seu resultado final será obtido pela média das duas etapas, quando for o caso.

6.7.14. A Banca Examinadora deverá produzir relatório expondo a avaliação, não cabendo recurso quanto ao resultado.

## 6.8. DA PROVA DE TÍTULOS

6.8.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **Anexo VIII** deste Edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,0 (dez).

6.8.1.1. A prova de títulos para as vagas de Música/Canto; Música/Cravo/Música de Câmara; Artes Plásticas/Pintura; Museologia/Museologia; Música/Instrumento Musical

(Violão) e Dança/Estudos do Corpo e Práticas Educativas em Dança seguirá a **Tabela II** do **Anexo VIII** deste Edital.

6.8.2. Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar, imediatamente após o término da prova escrita, em local a ser especificado no edital de homologação das inscrições, os seguintes documentos:

- a) uma via **documentada** do Currículo Lattes, encadernada, paginada e rubricada;
- b) declaração de autenticidade dos documentos entregues, com firma reconhecida, conforme o **Anexo I**, deste Edital.

6.8.3. Para pontuação da prova de títulos será considerada apenas a produção dos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.

6.8.4. Para efeito de composição do Currículo Lattes, o candidato deverá apresentar os documentos na ordem a serem pontuados, conforme **Anexo VIII** deste Edital.

6.8.5. A nota final da Análise e Avaliação do Currículo Lattes de cada candidato, na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será calculada, tomando por base a pontuação obtida conforme a Tabela de Pontuação para Avaliação de Títulos, constante no **Anexo VIII** do presente Edital, de acordo com a área/subárea para a qual se inscreveu.

6.8.6. Somente para a Análise e Avaliação do Currículo Lattes a experiência profissional com fração igual ou superior a 06 (seis) meses será considerada como ano completo.

## **7. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

7.1. A seleção dos candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, caberá, em cada vaga, a uma Banca Examinadora, nomeada pela CPPS/Unespar, constituída por docentes de reconhecida qualificação nas áreas e subáreas compreendidas na seleção e de titulação igual ou superior à docência a ser provida, atribuída a presidência ao mais titulado ou mais antigo na titulação.

7.2. As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

7.3. O edital de homologação da Banca Examinadora será publicado no sítio da Unespar - [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *campi* da Unespar, a partir do dia **22 de agosto de 2014**.

7.4. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital de homologação das Bancas Examinadoras no DIOE, os candidatos inscritos poderão apresentar impugnação justificada de qualquer dos nomes designados para sua composição, a qual será analisada pela CPPS/Unespar.

7.5. Caso ocorra situação excepcional no dia de instalação da Banca que impeça a participação do membro externo, a mesma poderá ser instalada apenas com integrantes da Unespar, após avaliação do caso e parecer favorável da CPPS/Unespar.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. A média final das provas será calculada obedecendo a seguinte ponderação:

- a) A média da prova escrita atribuída pelos membros da Banca examinadora terá peso 4, sendo 3,7 para a dissertação sobre o ponto sorteado e 0,3 para a questão relativa ao ECA, conforme **item 6.6.15**, deste Edital;
- b) A média da prova didática atribuída pelos membros da Banca examinadora terá peso 3;
- c) A nota da prova de títulos terá peso 3.

8.2. O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), com uma casa decimal, utilizando a regra universal de aproximação.

8.3. Para a nota final, quando for o caso, serão consideradas duas casas decimais e utilizada a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

8.4. A Banca Examinadora terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da realização da última prova (a de títulos), para encaminhar o resultado final do concurso, em ata própria, à CPPS/Unespar.

8.5. O candidato, ou seu procurador legal, poderá ter vista da prova escrita, da planilha de contagem de pontos da prova didática e de títulos, mediante requerimento à CPPS/Unespar, protocolado no Protocolo Geral do *campus* de realização do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação, no DIOE, dos resultados de cada etapa.

8.6. O Resultado Final do Concurso Público será publicado, conforme relação dos candidatos aprovados, no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *campi* da Unespar, a partir do dia **15 de setembro de 2014**.

8.7. Em caso de empate, deve ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) tiver a idade mais elevada, na forma da Lei Federal n. 10741/2003, de 01/10/2013;
- b) tiver obtido a maior nota na prova escrita;
- c) tiver obtido a maior nota na prova didática;
- d) tiver obtido a maior nota na prova de títulos.

8.8. Após a publicação do resultado final deste Concurso poderão ser interpostos recursos junto ao Protocolo Geral do *Campus* de realização do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da Publicação do Edital de Resultado Final junto ao Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, encaminhado à CPPS/Unespar, que decidirá em até 05 (cinco) dias úteis sobre o deferimento ou não do recurso, podendo ainda nomear comissões especiais e requerer encaminhamentos e diligências que se fizerem necessários.

8.9. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a CPPS/Unespar divulgará o resultado dos recursos por meio de edital próprio.

8.10. Caso haja alteração do resultado final, a Coordenadoria Geral publicará novo edital.

8.11. Não haverá recurso sobre recurso analisado pela CPPS/Unespar.

8.12. O resultado dos recursos especificados no **item 8.8** será publicado por meio de Edital no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *campi* da Unespar.

8.13. No caso de anulação total ou parcial do resultado do Concurso, a Instituição poderá providenciar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a realização de novas provas, com os mesmos candidatos, não sendo permitida a juntada de novos documentos.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. O ato de convocação dar-se-á após a homologação do Resultado Final do Concurso Público pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP.

9.2. O candidato aprovado que não atender aos prazos e demais determinações dispostas no ato convocatório perderá a vaga e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e no Quadro de Editais dos *campi* da Unespar, obrigando-se a atender os prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados concernentes ao Concurso.

9.4. É responsabilidade do candidato aprovado manter seu endereço e telefone atualizados na Divisão de Pessoal do *campus* para o qual se inscreveu, durante o período de validade do Concurso Público.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação, pela Secretaria da Administração e Previdência – SEAP, do Resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.2. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação. A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração.

10.3. Surgindo novas vagas na mesma área/subárea, durante o período de validade do concurso público, os candidatos aprovados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas.

10.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de concurso.

10.5. O empossado será lotado no Colegiado/Centro de Área, de acordo com a área/subárea ofertada no concurso público, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Centro, não ficando vinculado a qualquer disciplina específica.

10.6. O concurso obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10.7. Não poderão participar da CPPS/Unespar parentes consanguíneos ou afins dos candidatos até o terceiro grau de parentesco, bem como aqueles que se declararem impedidos.

10.8. Em relação aos portadores de deficiência, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 13456, de 11/01/2002, e o Decreto Estadual n. 7116, de 28/01/2013.

10.9. Em relação aos afrodescendentes, quando for o caso, será aplicada a Lei Estadual n. 14274/2003, de 24/12/2003.

10.10. A aprovação no Concurso Público motivo do presente Edital não assegura ao candidato o direito de ingresso ou nomeação junto à Unespar, nos cargos/funções supra especificados.

10.11. A nomeação dos aprovados será processada observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o atendimento aos requisitos mínimos dentre as vagas ofertadas, obedecendo às demais exigências deste Edital e a legislação pertinente.

10.12. No ato da assinatura do Termo de Posse o nomeando firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública; e na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná, o nomeado firmará declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários de suas atividades emitida pelo respectivo órgão.

10.13. Não será permitida a nomeação de candidatos que tenham sido exonerados (estatutários) ou dispensados por justa causa (celetistas ou regime especial) de cargo ou emprego público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de demissão, sendo que no ato da admissão o candidato aprovado deverá firmar declaração de que não incorre em tal hipótese, sob pena de nulidade do ato de nomeação.

10.14. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais no sítio

da Unespar – [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br) - e no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

10.15. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados na inscrição, exceto a ficha de, mediante requerimento e ciência no respectivo protocolo, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do Concurso, observando-se os prazos para recurso. Decorridos os prazos citados, os documentos serão incinerados.

10.16. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição, exceto a ficha de inscrição, mediante requerimento e ciência no respectivo protocolo, até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do Concurso. Decorridos os prazos citados, os documentos serão incinerados.

10.17. O candidato, no ato da inscrição, declara submeter-se aos termos e a todas as demais condições definidas pelo presente Edital.

10.18. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I – Declaração de Autenticidade dos Documentos Entregues.**

**ANEXO II – Conteúdo Programático.**

**ANEXO III – Critérios de Avaliação da Prova Escrita.**

**ANEXO IV – Critérios de Avaliação da Prova Didática.**

**ANEXO V – Critérios de Avaliação da Prova Prática.**

**ANEXO VI – Critérios de Avaliação do Portfólio.**

**ANEXO VII – Modelo de Plano de Aula para a Prova Didática.**

**ANEXO VIII – Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos.**

**ANEXO IX – Cronograma do Concurso.**

10.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos da UNESPAR, nomeada pelas Portarias n. 007/2013, de 26/06/2013, e 024/2014, de 04/02/2014.

Curitiba-PR, 01 de julho de 2014.

***Prof. Sydnei Roberto Kempa***

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Portaria n. 038/2014, de 10/03/2014

***Prof. Heitor Rossitto Neia***

Presidente da CPPS/UNESPAR

Portaria n. 057/2014, de 12/05/2014

**ANEXO I DO EDITAL 020/2014 – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS  
DOCUMENTOS ENTREGUES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –  
UNESPAR**

Declaro a veracidade dos documentos referentes aos **itens 4.6**, do Edital n. 020/2014-  
Unespar, ficando sujeito às penalidades da Lei.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente em uma  
via.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (com firma reconhecida)

Nome Legível:

RG:

## ANEXO II DO EDITAL 020/2014 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

<b>Campus:</b> Apucarana
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b> Ciência da Computação / Algoritmos, Estrutura de Dados e Banco de Dados.
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Tipos básicos de estruturas de dados: Listas, Pilhas, Árvores, Tabelas Hash, Conjuntos e variantes e Ponteiros.</li><li>2. Algoritmos de Pesquisa e Ordenação.</li><li>3. Modelagem e Projeto de Banco de Dados.</li><li>4. Linguagens de Consulta em Banco de Dados e Sistemas de Gerenciamento de Bancos Dados (SGBD).</li><li><del>5. Linguagem de Programação Java (implementação de conceitos de orientação a objetos).</del></li><li><del>6. Implementação de Frameworks de persistência com Java (Hibernate/JPA).</del></li><li>5. Técnicas de desenvolvimento e implementação de algoritmos.</li><li>6. Ponteiros. (retificado pelo edital nº 23/2014)</li></ol>

<b>Campus:</b> Apucarana
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b> Ciência da Computação / Arquitetura de Computadores e Circuitos Digitais.
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Organização de Computadores (Memórias, Barramentos, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída).</li><li>2. Linguagem de Montagem e Conjunto de Instruções.</li><li>3. Arquiteturas RISC e CISC, Pipeline.</li><li>4. Mecanismos de Interrupção e Exceção.</li><li>5. Processadores Superescalares, Multiprocessadores, Multicomputadores.</li><li>6. Linguagem de Descrição de Hardware, Dispositivos Lógico Programáveis.</li><li>7. Projeto de Circuitos Combinatórios e Sequenciais.</li></ol>

<b>Campus:</b> Apucarana
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b> Letras / Literatura de Língua Portuguesa
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Manifestações poéticas do período colonial brasileiro.</li><li>2. Literatura e nação no século XIX.</li><li>3. O realismo no Brasil: questões estéticas e ideológicas.</li><li>4. Tradição e ruptura no modernismo brasileiro.</li><li>5. A questão do regionalismo na literatura brasileira.</li><li>6. Estética da recepção e Teoria do efeito estético.</li><li>7. A importância do cânone literário no ensino de literatura da educação básica.</li><li>8. A Lírica na Modernidade.</li></ol>

<b>Campus:</b> Apucarana
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b> Contabilidade / Contabilidade
<p><b>Temas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estrutura Conceitual e Demonstrações Contábeis: Lei 11.638/2007, MP 449/2009, Pronunciamentos do CPC e IFRS.</li> <li>2. Contabilidade Tributária: Tributos sobre compras, vendas, valor agregado e resultados; Planejamento tributário.</li> <li>3. Teoria da Contabilidade: Princípios, postulados, teorias e fundamentos de contabilidade.</li> <li>4. Perícia Contábil: Normas, fundamentos e operacionalização.</li> <li>5. Auditoria e Arbitragem: Conceito, normas, aplicação, formas e relatórios</li> <li>6. Cálculo Atuarial: Definição, conceito, objeto, objetivo, análise de risco e expectativas, seguros, fundos.</li> <li>7. Contabilidade Avançada: Combinação de negócio, avaliação de investimentos e consolidação das demonstrações.</li> <li>8. Contabilidade Rural: Ativo biológico, normas, conceitos, registros e demonstrações.</li> <li>9. Gestão Estratégica de Custos: Terminologia em custos, custos para controle e custos para decisão, Target Cost, ABC Cost, relação custo, volume e lucro.</li> <li>10. Controladoria: Planejamento de curto e longo prazo, orçamentos, função operacional, de investimentos e de financiamento.</li> </ol>

<b>Campus:</b> Campo Mourão
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Humanas e da Educação
<b>Área/Subárea:</b> Linguística, Letras e Artes / Linguística e Língua Portuguesa
<p><b>Temas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tendências linguísticas do século XX.</li> <li>2. Análise Linguística e ensino de Língua Portuguesa.</li> <li>3. O ensino da oralidade e sua articulação com a leitura, a escrita e a análise linguística.</li> <li>4. Texto, gênero e ensino de Língua Portuguesa.</li> <li>5. Produção escrita na <i>práxis</i> de ensino de Língua Portuguesa: realidades e perspectivas.</li> <li>6. Norma, variação linguística e ensino de Língua Portuguesa.</li> <li>7. Morfossintaxe no ensino de Língua Portuguesa.</li> <li>8. Gramáticas e ensino de Língua Portuguesa.</li> <li>9. A leitura como trabalho: relação linguístico-discursiva.</li> </ol>

<b>Campus:</b> Campo Mourão
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Sociais Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b> Turismo / Turismo e Meio Ambiente
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gastronomia e turismo.</li> <li>2. Turismo rural de base comunitária.</li> <li>3. Políticas públicas de turismo e o desenvolvimento regional.</li> <li>4. Eventos, <i>trade</i> turístico e comunidade local.</li> <li>5. Unidades de Conservação e as perspectivas de Ecoturismo.</li> <li>6. A evolução da hospitalidade e seus reflexos para o turismo.</li> <li>7. Meios de hospedagens e as perspectivas para o turismo sustentável.</li> <li>8. Agências de viagem e turismo.</li> <li>9. Pesquisa e docência em turismo.</li> <li>10. Turismo e ocupação do território.</li> </ol>

<b>Campus:</b> Curitiba I
<b>Lotação:</b> Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b> Música / Canto
<b>Temas para a PROVA ESCRITA:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Respiração e apoio: aspectos fisiológicos, práticos e didáticos.</li> <li>2. Técnica Vocal: diferenças e aplicações para canto coral e solístico.</li> <li>3. Lied e Melodie: literatura, estilo e interpretação.</li> <li>4. Bel Canto: literatura, estilo e interpretação.</li> <li>5. Ópera Italiana: história, estilo e interpretação.</li> <li>6. A canção Brasileira: literatura, particularidades técnicas e artísticas.</li> <li>7. Pedagogia vocal. Formação do cantor e do professor de canto: métodos técnicas e estratégias didáticas.</li> <li>8. Fisiologia vocal: fundamentos e suas aplicações no ensino do canto.</li> <li>9. Dicção das línguas estrangeiras para cantores líricos brasileiros, fonética básica e IPA para cantores.</li> <li>10. Ressonância: principais ressonadores e seus mecanismos.</li> </ol> <p><b>Tema para a PROVA DIDÁTICA (25min a 30min)</b> O candidato deverá ministrar uma aula de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Técnica vocal.</li> </ol> <p>Obs.:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Para o momento da Prova Didática, o Colegiado de Canto disponibilizará um aluno.</li> <li>b) O pianista acompanhador é de responsabilidade do candidato.</li> </ol> <p><b>Temas para a PROVA PRÁTICA <i>PERFORMANCE</i> (35min a 40min)</b> O candidato fará um recital memorizado, o qual deverá constar uma peça de cada tópico:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Chanson;</li> <li>2. Lied;</li> <li>3. Canção Brasileira;</li> <li>4. Ária de Ópera Romântica;</li> <li>5. Ária de Oratório, Missa ou Cantata;</li> </ol>

6. Canção Espanhola;
7. Canção Contemporânea;
8. Canção Moderna;
9. Peça de livre escolha.

Obs.: O pianista acompanhador é de responsabilidade do candidato.

**Campus:** Curitiba I

**Lotação:** Centro de Artes

**Área/Subárea:** Música / Cravo/Música de Câmara

**Temas para a PROVA ESCRITA:**

1. Um panorama do Barroco Primitivo (1600-1650), do Alto Barroco (1650-1700) e do Barroco Tardio (1700-1750): compositores, principais características estilísticas.
2. Sistemas de afinação usados na época de Frescobaldi, na Itália, Couperin, na França, e Bach, na Alemanha. Características de cada um, como afinar nos diferentes temperamentos.
3. A retórica na música vocal e instrumental do barroco e a articulação: importância, possibilidades, razões musicais que regem a escolha, a expressividade. Exemplos e justificativas.
4. Comparação entre o estilo italiano e o estilo francês.
5. Diferenças e semelhanças entre a ornamentação livre italiana do Barroco Primitivo, a dos virginalistas ingleses da música do Alto Barroco francês: função, características, onde e como usar.
6. O estilo francês e o estilo italiano na obra de Bach (*Les goûts reunis*).
7. Relações entre os dedilhados antigos, a expressividade e a articulação. Fontes e exemplos.
8. Relações entre as Toccatas de Frescobaldi, os Préludes no mesurés, de Louis Couperin, e as Suites de Froberger e as suas consequências na música da Itália, da França e da Alemanha.
9. Baixo cifrado e improvisação.
10. O Pré-classicismo, o cravo e o fortepiano – dos filhos de Bach aos jovens Haydn e Mozart: características do toque nos dois instrumentos, mudanças estéticas.

**Temas para a PROVA DIDÁTICA (35min a 40min)**

O candidato deverá ministrar uma aula sobre um dos pontos abaixo, a ser sorteado:

1. Uma Toccata de Frescobaldi.
2. Uma peça de Couperin.
3. Um prelúdio e Fugheta de Bach (do livro dos Pequenos Prelúdios e Fughetas).
4. Baixo cifrado.

Obs.: O aluno para a prova didática é de responsabilidade do candidato.

**Temas para a PROVA PRÁTICA *PERFORMANCE* (25min a 30min)**

O candidato fará um recital, o qual deverá constar:

1. Uma Toccata de Frescobaldi.
2. Duas danças francesas, uma lenta e uma rápida.
3. Trechos de obra de Bach que incluam um Prelúdio, uma Fugheta ou Fuga.

Obs.: O candidato deverá trazer 03 (três) cópias das peças para a Banca Examinadora.

<b>Campus:</b> Curitiba I
<b>Lotação:</b> Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b> Artes Plásticas / Pintura
<p><b>Temas para a PROVA ESCRITA:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A pintura e suas diferentes tradições.</li> <li>2. Teorias da cor aplicadas à pintura.</li> <li>3. O desenho na arte contemporânea.</li> <li>4. Fundamentos da linguagem visual.</li> <li>5. Figuração e abstração na arte contemporânea.</li> <li>6. Pintura: técnicas convencionais e não convencionais.</li> <li>7. A figura humana na arte moderna.</li> <li>8. A colagem nas artes visuais.</li> <li>9. A pintura e as novas mídias.</li> <li>10. Produções híbridas na arte contemporânea.</li> </ol> <p><b>Defesa da produção intelectual - PORTFÓLIO (20min a 30min)</b> O candidato deverá apresentar e fazer a defesa do seu <i>Portfólio</i> para a Banca Examinadora.</p>

<b>Campus:</b> Curitiba I
<b>Lotação:</b> Centro de Artes / Museologia
<b>Área/Subárea:</b> Museologia
<p><b>Temas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. História e Teoria da Museologia.</li> <li>2. Museologia, Memória e Preservação do Patrimônio Cultural.</li> <li>3. Planejamento e Gestão de Museus.</li> <li>4. Gestão de acervos e políticas de aquisição.</li> <li>5. Conservação Preventiva e Segurança de bens museológicos.</li> <li>6. Sistemas de informação e documentação museológica.</li> <li>7. Curadoria e planejamento de exposições.</li> <li>8. Comunicação museológica, interpretação e acessibilidade em museus.</li> <li>9. Mediação cultural e ação educativa em museus.</li> <li>10. Função Social dos Museus.</li> </ol>

<b>Campus:</b> Curitiba II
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Sociais Humanas, Educação e Saúde
<b>Área/Subárea:</b> Música / Instrumento Musical (Violão)
<p><b>Temas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os ritmos brasileiros no violão.</li> <li>2. A anatomia e o funcionamento do violão.</li> <li>3. Percepção e apreciação musical no violão.</li> <li>4. Sistemas de notação e leitura na execução do violão.</li> <li>5. Técnicas para a execução de acompanhamento e solos no violão.</li> <li>6. Formação e execução de escalas no violão.</li> <li>7. Harmonia aplicada ao violão.</li> </ol>

<b>Campus:</b> Curitiba II
<b>Lotação:</b> Centro de Artes
<b>Área/Subárea:</b> Dança / Estudos do Corpo e Práticas Educativas em Dança
<p><b>Temas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concepções de corpo e de dança na educação contemporânea.</li> <li>2. Abordagens da dança para a construção de novos paradigmas de corpo e de dança na educação.</li> <li>3. O corpo e a dança no contexto educacional como ação emancipatória.</li> <li>4. Processos metodológicos de pesquisa, experimentação em dança articulados com outros campos do conhecimento.</li> <li>5. Ralações teórico-práticas entre os princípios técnicos e estéticos da dança na contemporaneidade.</li> <li>6. Investigações do corpo em movimento em práticas de dança nos diferentes ambientes educacionais.</li> <li>7. Ensino-aprendizagem do movimento em contextos artísticos e educativos.</li> <li>8. Corpo e movimento: metodologias e procedimentos técnico-corporais em abordagens atuais em dança.</li> <li>9. Multireferencialidade nos procedimentos pedagógicos na prática corporal em dança.</li> <li>10. Corpo, Dança e Cultura (metáforas corporais no ensino/aprendizagem das danças em diferentes contextos culturais).</li> </ol> <p>Obs.: Para a prova didática com parte prática deverá ter a participação de 05 a 10 alunos, indicados pelo respectivo Colegiado.</p>

<b>Campus:</b> Paranaguá
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b> Administração / Administração de Empresas
<p><b>Temas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração, desenvolvimento e responsabilidade socioambiental: desafios da administração frente às demandas da empresa, da sociedade e do meio ambiente.</li> <li>2. Gestão da inovação: Inovação e desenvolvimento sustentável. Inovação e tecnologia como fatores de competitividade.</li> <li>3. Gestão de Redes de cooperação para o desenvolvimento local e empresarial: a empresa na abordagem de redes de cooperação. Arranjos produtivos locais. Capital social e empreendedorismo local.</li> <li>4. Administração, tecnologia e sociedade: as transformações tecnológicas, seus impactos na sociedade e na gestão das organizações.</li> <li>5. Associativismo e novas formas de gestão.</li> <li>6. Evolução do pensamento administrativo: Administração científica, Escola das relações humanas, Desenvolvimento organizacional.</li> <li>7. Estratégia competitiva: etapas e formas e modelos de gestão</li> <li>8. Gestão de Políticas Públicas: Definição da agenda, formulação, análise, implementação e avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento social.</li> <li>9. A inferência da descartabilidade na Logística reversa.</li> <li>10. Gestão ambiental: obrigação ou estratégia mercadológica?</li> </ol>

<b>Campus:</b> Paranaguá
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
<b>Área/Subárea:</b> Administração / Administração Financeira
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração do Capital de Giro.</li> <li>2. Administração Financeira: Conceitos e Importância.</li> <li>3. Análise das Alternativas de Financiamento de Curto e Longo Prazo.</li> <li>4. Análise das Decisões de Investimento.</li> <li>5. Análise de Demonstrações Financeiras.</li> <li>6. Avaliação do Desempenho Empresarial.</li> <li>7. Decisões de Investimentos, Financiamento e Dividendos.</li> <li>8. Estrutura e Custo de Capital, Alavancagem e Política de Dividendos.</li> <li>9. Ponto de Equilíbrio e Alavancagem.</li> <li>10. Valor do Dinheiro no Tempo, Risco, Retorno e Avaliação.</li> </ol>

<b>Campus:</b> Paranaguá
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Humanas, Biológica e da Educação
<b>Área/Subárea:</b> Educação / Metodologia das áreas do conhecimento na educação infantil e anos iniciais.
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tendências pedagógicas e metodológicas no ensino de história na educação infantil e anos iniciais.</li> <li>2. O tempo no estudo da história e as relações sociais.</li> <li>3. Tendências pedagógicas na educação em artes.</li> <li>4. Formação artística e estética de crianças na escola: artes visuais, música, teatro e dança.</li> <li>5. Metodologia da educação escolar nas linguagens artísticas.</li> <li>6. Aprendizagem através de jogos e brincadeiras.</li> <li>7. Tendências pedagógicas e metodológicas no ensino de geografia na educação infantil e anos iniciais.</li> <li>8. O espaço percebido e concebido no ensino de geografia.</li> <li>9. As relações espaciais no ensino de geografia.</li> <li>10. Ludicidade e corporeidade: brinquedos e brincadeiras, jogo, ginástica e dança.</li> </ol>

<b>Campus:</b> Paranaguá
<b>Lotação:</b> Centro de Ciências Humanas, Biológica e da Educação
<b>Área/Subárea:</b> Educação / Fundamentos da Educação
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sociedade, cultura e educação.</li> <li>2. Sociedade, educação e escola na perspectiva crítica.</li> <li>3. A escola, sua função na sociedade capitalista e sua possibilidade/capacidade emancipatória.</li> <li>4. O curso de pedagogia no Brasil e a função do pedagógico na escola.</li> <li>5. A filosofia enquanto meio articulador entre educação e sociedade.</li> <li>6. Políticas educacionais, Estado e educação.</li> <li>7. A organização do ensino brasileiro: uma contextualização sócio-histórica.</li> <li>8. Concepções de currículo: perspectivas históricas e filosóficas.</li> <li>9. A dialética como método e práxis em educação.</li> </ol>

10. História da educação brasileira: importância e especificidade do campo de estudo.

**Campus:** Paranaguá

**Lotação:** Centro de Ciências Humanas, Biológica e da Educação

**Área/Subárea:** História / Metodologia do Ensino de História

**Temas:**

1. Perspectivas e concepções do ensino de história no Brasil: dimensão histórica.
2. Formação do professor de História: perspectivas e problemáticas.
3. A questão dos manuais didáticos no ensino e na aprendizagem da História.
4. Cidadania, consciência crítica e consciência histórica: objetivos do ensino de história.
5. Ensino de História e Currículo: a problemática dos chamados conteúdos históricos.
6. O conhecimento histórico no ENEM: possibilidades e problemas.
7. Cultura histórica e historiografia: desafios para o ensino de História.
8. A lei n. 10.639/2003 e suas implicações para o ensino de História.
9. Os alunos como sujeitos do conhecimento: desafios para o ensino de história.
10. Escola, cultura e cotidiano: desafios para se pensar o ensino de História a partir das realidades escolares.

**Campus:** Paranaguá

**Lotação:** Centro de Ciências Humanas, Biológica e da Educação

**Área/Subárea:** História / História do Brasil

**Temas:**

1. O sentido da colonização – problemáticas historiográficas.
2. A discussão historiográfica sobre o trabalho escravo no Brasil.
3. Poder central e poder local no contexto do Antigo Regime nos trópicos.
4. Da independência do Brasil à vitória da ordem.
5. Projetos republicanos, a crise do Império e a proclamação da República.
6. A constituição do imaginário republicano no Brasil.
7. O Brasil e a “belle époque”: reformas urbanas, reformas dos costumes.
8. Fluxos migratórios e configuração do mundo do trabalho: organizações e lutas operárias na Primeira República.
9. O movimento cultural de contestação da ditadura militar brasileira (1964 – 1985).
10. Neoliberalismo no Brasil: história e historiografia.

**Campus:** Paranaguá

**Lotação:** Centro de Ciências Humanas, Biológica e da Educação

**Área/Subárea:** Linguística, Letras e Artes / Linguística

**Temas:**

1. Estudos semânticos: noção de tempo e de aspecto.
2. Flexão e derivação no português brasileiro: critérios distintivos.
3. Fenômenos envolvidos na interface Morfologia/Sintaxe.
4. Estudos em Sintaxe: adjunção e complementação.

5. Estudo da coordenação e da subordinação no Português Brasileiro.
6. Organização sintática da Língua portuguesa: ordem dos termos na oração.
7. Reflexões sintático-semânticas: relações gramaticais e papéis temáticos.
8. Princípios teóricos e metodológicos da Fonética e da Fonologia.
9. Interface entre Fonética e Fonologia: conceitos e interrelações.
10. Variação linguística: os aspectos morfológicos.

**Campus:** Paranavaí

**Lotação:** Centro de Ciências Humanas e da Educação

**Área/Subárea:** Educação / Ensino-Aprendizagem

**Temas:**

1. Os fundamentos histórico-filosóficos da educação e a formação do professor.
2. Sociedade capitalista, suas contradições e relações com a ciência e a educação.
3. A função social da escola pública na contemporaneidade.
4. A gestão escolar e a organização do trabalho pedagógico na Educação Básica.
5. As dimensões teórico-metodológicas no processo de ensino e de aprendizagem.
6. Concepções e correntes pedagógicas e o trabalho docente.
7. A prática de ensino e o Estágio Supervisionado na formação docente.
8. Aprendizagem, desenvolvimento e intervenção pedagógica.
9. Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e a mediação na prática pedagógica.
10. Educação escolar e diversidade: linguagem, mediação e aprendizagem na escola inclusiva.

**Campus:** Paranavaí

**Lotação:** Centro de Ciências Humanas e da Educação

**Área/Subárea:** Letras / Línguas Estrangeiras Modernas e Literaturas de Línguas Estrangeiras Modernas

**Temas:**

1. Theories of language development and language teaching.
2. Teaching grammar in EFL context.
3. Developing writing capacity through didactic sequences.
4. The use of literary texts in language teaching.
5. Teaching conversation in EFL.
6. Shakespearian Theater (King Lear).
7. Modern English Literature.
8. Modern American Literature.
9. Text genres in English Language Teaching.
10. Literature and gender.

***EXCLUÍDO PELO EDITAL N° 02/2014***

***Campus:*** União da Vitória

***Lotação:*** Centro de Ciências Humanas e da Educação

***Área/Subárea:*** História / Ensino de História

***Temas:***

- ~~1. O estágio supervisionado na formação de professores para a Educação Básica: bases legais e a relação entre teoria e prática.~~
- ~~2. Ensino de História e formação de professores: concepções de ensino e aprendizagem.~~
- ~~3. Educação, história e conteúdos escolares.~~
- ~~4. Ensino de História e seus diálogos com a historiografia e a Teoria da História.~~
- ~~5. Linguagens, novas tecnologias e suas utilizações no ensino de História.~~
- ~~6. Ensinar história hoje: dilemas e perspectivas da educação histórica na contemporaneidade.~~
- ~~7. Ensino de História e Educação para as relações étnico-raciais: a lei n. 11645/2008.~~
- ~~8. Didática da História, Educação histórica e saber histórico escolar: conceitos, críticas e cotidiano escolar.~~
- ~~9. O ensino de história e o livro didático.~~
- ~~10. Interrelações entre o saber acadêmico e a prática no ensino fundamental e médio.~~

**ANEXO III DO EDITAL 020/2014 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA  
ESCRITA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –  
UNESPAR**

1. Apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão.
2. Conteúdo: desenvolvimento do tema, organização, coerência e adequação, nível de aprofundamento.
3. Linguagem: uso adequado da terminologia e norma culta, propriedade, clareza e precisão.

**ANEXO IV DO EDITAL 020/2014 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

1. Correta elaboração do Plano de Aula, com coerência e adequação ao tema sorteado, com objetivos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, critérios de avaliação e referencial bibliográfico.
2. Apresentação clara dos objetivos da aula.
3. Apresentação clara, organizada e sequencial dos conteúdos da aula.
4. Relação entre os conteúdos apresentados e os objetivos da aula.
5. Adequação do estímulo do professor e dos meios de ensino à compreensão.
6. Demonstração de segurança em relação aos conteúdos da aula, mostrando dominar os princípios fundamentais apresentados no Plano de Aula.
7. Utilização de exemplos relevantes para ilustrar e esclarecer os conteúdos.
8. Utilização de gestos e linguagem adequados.
9. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da aula.
10. Adequação das perguntas formuladas aos objetivos e aos conteúdos da aula.
11. Movimentação adequada aos padrões, evitando manter-se estático ou movimentar-se em excesso.
12. Retomada de conteúdos e pontos principais, sempre que necessário, para que se tornem claros e evidentes.
13. Consolidação de conceitos e ideias fundamentais apresentados no Plano de Aula.

Obs.: Estes critérios serão utilizados, também, para avaliação da Prova Didática com Parte Prática da Área de Dança (*Campus Curitiba II*).

**ANEXO V DO EDITAL 020/2014 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

**Critérios para Avaliação da Prova Prática – *Performance* – da Área de Música (*Campus de Curitiba I*)**

1. Identificar se a execução do candidato é adequada em relação com a subárea de conhecimento do concurso.
2. Constatar a abrangência e domínio na escolha do repertório.
3. Verificar a coerência na execução do candidato em relação ao repertório escolhido.
4. Verificar a organização, a clareza e a qualidade da interpretação musical do candidato.
5. Verificar o domínio do candidato em relação às técnicas empregadas em relação com a subárea de conhecimento do concurso, associadas à sua consciência corporal corroborando na sua performance artística.

**ANEXO VI DO EDITAL 020/2014 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO  
PORTFÓLIO (para a área de Artes Visuais)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –  
UNESPAR**

1. Coerência da produção.
2. Adequação com a subárea de conhecimentos do concurso.
3. Abrangência da produção (variabilidade e quantidade).
4. Clareza, organização e qualidade visual.
5. Objetividade oral em relação ao *portfólio* em função das características poéticas e técnicas da produção.
6. Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem.

**ANEXO VII DO EDITAL 020/2014 – MODELO PARA PLANO DE AULA DA  
PROVA DIDÁTICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –  
UNESPAR**

O Plano de Aula para a Prova Didática deverá conter:

1. Tema da aula.
2. Objetivos da aula.
3. Conteúdo da aula.
4. Metodologia a ser usada na aula.
5. Avaliação.
6. Referências básicas.

**ANEXO VIII DO EDITAL 020/2014 – TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA  
DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –  
UNESPAR**

**Tabela I – para as vagas dos *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá,  
Paranavaí e União da Vitória**

<b>1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (limite: 400 pontos)</b>		
Obs.: não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada a titulação maior		
	Pontuação Parcial	Pontuação Total - Máxima
a) livre-docência	.....	400 pts.
b) doutorado concluído (na área)	.....	350 pts.
c) doutorado concluído (fora da área)	.....	300 pts.
d) todos os créditos concluídos de doutorado	.....	275 pts.
e) mestrado concluído (na área)	.....	250 pts.
f) mestrado concluído (fora da área)	.....	200 pts.
g) todos os créditos concluídos de mestrado (na área)	.....	150 pts.
h) especialização concluída (na área)	.....	100 pts.
i) especialização concluída (fora da área)	.....	50 pts.
	TOTAL	.....
<b>2 - ATIVIDADES DOCENTES UNIVERSITÁRIAS - (limite: 200 pontos)</b>		
	Pontuação Parcial	Pontuação Total
<b>2.1 Docência (limite: 100 pts.)</b>		
a) Magistério no ensino superior	20 pts. por ano	
b) Magistério na pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	15 pts. cada 30h (cumulativa)	
c) Magistério na pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	30 pts. cada 30h (cumulativa)	
d) Docência em Cursos de Atualização e/ou extensão	10 pts. cada 30h	
e) Docência em Programas de formação continuada de professores	10 pts. cada 10h (cumulativa)	
<b>2.2 Orientação (limite: 60 pts.)</b>		
f) Orientação de Projetos (Concluídos)		
Iniciação Científica	10 pts. por projeto	
Trabalho de Conclusão de graduação (Monografia/Artigo)	05 pts. por trabalho	
Trabalho de Conclusão de especialização (Monografia/Artigo)	10 pts. por trabalho	
Em Programas de formação continuada de professores	10 pts. por projeto	
Dissertação	20 pts. por projeto	
Tese	50 pts. por projeto	
<b>2.3 Atividades (limite 40 pts.)</b>		

g) Participação como membro de bancas examinadoras		
trabalho de conclusão de graduação (Monografia/Artigo)	03 pts. por banca	
de teste seletivo ao magistério superior	10 pts. por banca	
de concurso ao magistério superior	10 pts. por banca	
de defesa de trabalho (livre-docência)	50 pts. por banca	
de defesa de trabalho (doutorado)	30 pts. por banca	
de defesa de trabalho (mestrado)	20 pts. por banca	
de defesa de trabalho (especialização)	10 pts. por banca	
h) Coordenação		
de curso de graduação	20 pts. por curso (na área)/ano	
de curso de pós-graduação Lato Sensu	10 pts. por coord./ano	
de curso de pós-graduação Stricto Sensu	20 pts. por coord./ano	
de estágio ou monografia de graduação	05 pts. por coord./ano	
de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	05 pts. por coord./ano	
<b>3- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA nos últimos cinco anos (limite 250 pts.)</b>		
	Pontuação Parcial	Pontuação Total - Máxima
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN) ou no prelo	100 pts. por livro	.....200 pts.
b) autor e/ou co-autor de capítulos de livros editados ou no prelo	50 pts. por livro	.....150 pts.
c) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN) ou no prelo	30 pts. por livro	.....120 pts.
d) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas e periódicos (publicadas ou no prelo)		
Qualis A1	30 pts. por artigo	.....150 pts.
Qualis A2	25 pts. por artigo	.....150 pts.
Qualis B1	20 pts. por artigo	.....150 pts.
Qualis B2	18 pts. por artigo	.....120 pts.
Qualis B3	15 pts. por artigo	.....100 pts.
Qualis B4	12 pts. por artigo	.....80 pts.
Qualis B5	08 pts. por artigo	.....50 pts.
Qualis C	05 pts. por artigo	.....50 pts.
e) artigo em Anais de Eventos com ISSN		
.....Internacional	10 pts. por trabalho	.....50 pts.
.....Nacional	08 pts. por trabalho	.....50 pts.
.....Estadual	05 pts. por trabalho	.....50 pts.

.....Regional/local	03 pts. por artigo	.....50 pts.
<b>f) resumos de trabalhos e painéis publicados</b>		
.....Internacional	10 pts. por resumo	.....20 pts.
.....Nacional	08 pts. por resumo	.....20 pts.
.....Estadual	05 pts. por resumo	.....20 pts.
.....Regional/local	03 pts. por resumo	.....20 pts.
<b>g) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc.</b>		
.....Internacional	10 pts por trabalho	.....20 pts.
.....Nacional	8 pts por trabalho	.....20 pts.
.....Estadual	6 pts. por artigo	.....20 pts.
.....Regional/local	4 pts. por artigo	.....20 pts.
<b>h) artigos em fontes não-especializadas</b>	2,5 pts. por artigo	.....10 pts.
<b>4- ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS NÃO CONTEMPLADOS NOS ÍTENS ANTERIORES (limite: 100 pontos)</b>		
	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) atividades docentes (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Pós-Médio e Técnico)	10 pts. por ano	.....50 pts.
b) atividades profissionais não docentes ligadas à educação (membro de colegiado, comissões, conselhos, grupos de pesquisa, grupos de trabalho)	04 pts. por atividade	.....20 pts.
c) atividades profissionais em nível técnico na área do concurso	10 pts. por atividade	.....80 pts.
d) projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão:		
.....elaboração e execução	06 pts. por projeto	.....30 pts.
projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão não concluídos (em andamento):		
.....elaboração e execução	03 pts. por projeto	.....15 pts.
.....colaboração	02 pts. por projeto	.....10pts.
e) aprovação em concurso público para docência no Ensino Superior (na área)	03 pts. por concurso	.....15 pts.
f) coordenação e organização de eventos	10 pts. por evento	.....30 pts.
g) participação em conselho editorial e científico	10 pts. por participação	.....30 pts.
i) diretor de setor ou equivalente	10 pts. por ano	.....50 pts.
j) chefe de departamento, diretor de órgão suplementar	05 pts. por ano	.....25 pts.
<b>5 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (limite: 50 pontos)</b>		
	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) conferências e palestras proferidas na área ou áreas afim	10 pts. por trabalho	.....50 pts.
b) monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	2 pts. por projeto	.....10 pts.

Total = Provas de títulos/100.

**ANEXO VIII DO EDITAL 020/2014 – TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

**Tabela II – para as vagas dos *campi* de Curitiba I e II**

**GRUPO 1 (Limite: 400 pontos)**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> - não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada a titulação maior	Pontos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida pela banca
1.1. Livre-docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
<b>(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1</b>			

**GRUPO 2 (Limite: 200 pontos)**

<b>2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> - considerar somente a partir do 2º Título - titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos por título; cursos; projetos	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida pela banca
2.1. Título de pós-graduação e de graduação			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	_____ x 16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	_____ x 12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	_____ x 08		
2.1.4. Título de graduação	_____ x 06		
2.2. Formação complementar			
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (mínimo de 180 horas)	_____ x 16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	_____ x 10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	_____ x 08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	_____ x 06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	_____ x 04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	_____ x 02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	_____ x 04		
2.2.8. Representação estudantil	_____ x 02		
2.3. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	_____ x 12		
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b> - Considerar apenas os últimos 05 anos - A experiência superior a 6 (seis) meses, será considerada como ano completo	Pontos por ano	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida pela banca
3.1. Atuação administrativa			
3.1.1. Reitor ou equivalente	_____ x 26		

3.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	_____ x 22		
3.1.3. Pró-Reitor, Diretor de <i>Campus</i> , Diretor de Setor ou equivalente	_____ x 20		
3.1.4. Vice-Diretor de <i>Campus</i> , Vice-Diretor de Setor ou equivalente	_____ x 18		
3.2. Coordenação			
3.2.1. de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	_____ x 20		
3.2.2. de curso de graduação	_____ x 20		
3.2.3. no exercício de suplência (inferior à 6 meses)	_____ x 14		
3.2.4. de estágio ou monografia de graduação	_____ x 10		
3.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas e/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica	_____ x 16		
3.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
3.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )	_____ x 16		
3.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	_____ x 14		
3.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	_____ x 14		
<b>4. ATIVIDADES</b> - Considerar apenas os últimos 05 anos - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos por: ano; unidade; aluno; grupo; evento; projeto	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida pela banca
4.1. Atividade Docente Universitária			
4.1.1. na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	_____ x 30		
4.1.2. na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	_____ x 16		
4.1.3. no Ensino Superior (por ano)	_____ x 20		
4.1.4. em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	_____ x 10		
4.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós-Médio, Técnico, Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	_____ x 12		
4.1.6. em Programas de Formação Continuada de Professores (a cada 10h cumulativa)	_____ x 10		
4.2. Orientação e Co-orientação defendida			
4.2.1. de tese de Doutorado	_____ x 50		
4.2.2. de dissertação de Mestrado	_____ x 20		
4.2.3. de monografia de Especialização	_____ x 10		
4.2.4. de monografia de Conclusão de Curso de Graduação	_____ x 06		
4.2.5. de Iniciação Científica	_____ x 04		
4.3. Orientação apresentada			
4.3.1. de Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	_____ x 10		
4.3.2. de grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	_____ x 10		
4.4. Membro de Bancas Examinadoras			
4.4.1. de defesa de livre-docência, para professor associado	_____ x 40		
4.4.2. de defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	_____ x 30		
4.4.3. de qualificação de doutorado e/ou mestrado	_____ x 20		
4.4.4. de defesa monografia de graduação e especialização	_____ x 10		
4.4.5. de concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	_____ x 08		
4.4.6. de avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	_____ x 06		
4.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
4.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	_____ x 20		
4.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	_____ x 10		
4.6. Participação como em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento	_____ x 100		
4.6.1. de âmbito internacional	_____ x 80		
4.6.2. de âmbito nacional	_____ x 50		

4.6.3. de âmbito estadual	_____ x 30		
4.6.4. de âmbito regional			
4.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes	_____ x 20		
4.7.1. mínimo de 200 horas	_____ x 18		
4.7.2. mínimo de 60 horas	_____ x 14		
4.7.3. mínimo de 40 horas	_____ x 04		
4.7.4. Projeto em andamento			
4.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	_____ x 08		
4.9. Atividades docentes não universitárias	_____ x 04		
4.10. Atividade profissional não-docente	_____ x 08		
<b>5. MÉRITOS</b> - Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos por unidade	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida pela banca
5.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	_____ x 10		
5.2. Citações			
5.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI/ ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	_____ x 16 _____ x 14		
5.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico			
5.3. Patentes	_____ x 15		
5.4. Premiações			
5.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	_____ x 16		
5.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	_____ x 10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>			

### GRUPO 3 (Limite: 400 pontos)

6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA - Considerar apenas os últimos 10 anos para artigos, resenhas, resumos e participação em eventos - Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção	Pontos por unidade / evento	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida pela banca
6.1. Livro publicado com ISBN			
6.1.1. Autor e Coautor	_____ x 100		
6.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	_____ x 50		
6.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN			
6.2.1. Autor e Coautor	_____ x 30		
6.2.2. Tradutor	_____ x 14		
6.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN	_____ x 10		
6.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)			
6.4.1. Classificação A1 no Qualis	_____ x 30		
6.4.2. Classificação A2 no Qualis	_____ x 25		
6.4.3. Classificação B1 no Qualis	_____ x 20		
6.4.4. Classificação B2 no Qualis	_____ x 18		
6.4.5. Classificação B3 no Qualis	_____ x 15		
6.4.6. Classificação B4 no Qualis	_____ x 12		
6.4.7. Classificação B5 no Qualis	_____ x 08		
6.4.8. Classificação C no Qualis	_____ x 05		
6.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo Expandido publicado com ISSN publicados	_____ x 10		
6.5.1. em revista, ou jornal internacional	_____ x 08		
6.5.2. em revista, ou jornal nacional	_____ x 05		
6.5.3. em revista, ou jornal estadual	_____ x 03		
6.5.4. em revista, ou jornal regional	_____ x 02		
6.5.5. em site eletrônico			
6.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN			
6.6.1. de abrangência internacional	_____ x 20		

6.6.2. de abrangência nacional	_____ x 15		
6.6.3. de abrangência estadual	_____ x 10		
6.6.4. de abrangência regional	_____ x 04		
6.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
6.7.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	_____ x 20		
6.7.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	_____ x 14		
6.7.3. em mesa redonda	_____ x 14		
6.7.4. como ouvinte	_____ x 08		
6.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
6.8.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	_____ x 15		
6.8.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	_____ x 10		
6.8.3. em mesa redonda	_____ x 10		
6.8.4. como ouvinte	_____ x 06		
6.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
6.9.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	_____ x 10		
6.9.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	_____ x 08		
6.9.3. em mesa redonda	_____ x 08		
6.9.4. como ouvinte	_____ x 04		
6.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
6.10.1. como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	_____ x 08		
6.10.2. como palestrante ou apresentação de trabalho	_____ x 06		
6.10.3. em mesa redonda	_____ x 06		
6.10.4. como ouvinte	_____ x 02		
6.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares			
6.11.1. Autor e Coautor	_____ x 20		
6.11.2. Revisor	_____ x 16		
<b>7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DAS ARTES/MÚSICA</b> - não pontuados anteriormente	Pontos por unidade / evento	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação obtida pela banca
7.1. Composição e/ou Coletânea Musical e/ou Trilha Sonora publicada com corpo editorial			
7.1.1. Autor	_____ x 150		
7.1.2. Revisor e Catalogador	_____ x 120		
7.1.3. Editor	_____ x 60		
7.2. Composição Musical e/ou Coletânea Musical e/ou Trilha Sonora não publicada, com Registro de direito autoral			
7.2.1. Autor	_____ x 140		
7.2.2. Revisor e Catalogador	_____ x 100		
7.3. Composição Musical e/ou Coletânea Musical e/ou Trilha Sonora não publicada, sem Registro de direito autoral			
7.3.1. Autor	_____ x 100		
7.3.2. Revisor e Catalogador	_____ x 70		
7.4. Arranjo Instrumental e/ou Vocal e/ou Orquestração publicada com corpo editorial			
7.4.1. Autor	_____ x 130		
7.4.2. Revisor e Catalogador	_____ x 100		
7.4.3. Editor	_____ x 60		
7.5. Arranjo Instrumental e/ou Vocal e/ou Orquestração não publicada, com Registro de direito autoral			
7.5.1. Autor	_____ x 100		
7.5.2. Revisor e Catalogador	_____ x 70		
7.6. Arranjo Instrumental e/ou Vocal e/ou Orquestração não publicada, sem Registro de direito autoral			
7.6.1. Autor	_____ x 80		

7.6.2. Revisor e Catalogador	_____ x 50		
7.7. Apresentações em Conjunto/Grupo e/ou Solo e/ou Regência e/ou Teatro e/ou Ópera e/ou Shows e/ou Gravação de CD e/ou Vídeo, Documentário, Propaganda, na área das artes publicado e/ou registrado			
7.7.1. Individual e/ou Bailarino principal e/ou Solista, Instrumentista Correpetidor	_____ x 150		
7.7.2. Regente de Coro e/ou Orquestra e/ou Conjuntos Musicais, Integrante de Conjunto de Câmara	_____ x 150		
7.7.3. Integrante de Coro e/ou de Orquestra e/ou de Corpo de Baile e/ou de Grupo/Conjuntos	_____ x 140		
7.7.4. Ator ou Coadjuvante em filme e/ou minissérie e/ou novela	_____ x 150		
7.7.5. Ator figurante em publicidade ou similares	_____ x 100		
7.7.6. Coreógrafo, Diretor Artístico e/ou Executivo Autor e Coautor	_____ x 150		
7.7.7. Roteirista, Produtor, Coprodutor	_____ x 120		
7.7.8. Assistente de Coreógrafo e/ou Ensaaiador e/ou Processos Colaborativos, Editor, Preparador Corporal, Cenografista, Figurinista, Sonoplasta, Operador de câmera, Maquiador	_____ x 120		
7.8. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música, de Balé, de Teatro/Cinema de Artes Visuais			
7.8.1. No âmbito Internacional	_____ x 150		
7.8.2. No âmbito Nacional	_____ x 120		
7.8.3. No âmbito Estadual	_____ x 100		
7.8.4. No âmbito Local	_____ x 80		
7.9. Curadoria			
7.9.1. de Concerto ou festival oficial de âmbito internacional.	_____ x 120		
7.9.2. de Concerto ou festival oficial de âmbito nacional.	_____ x 80		
7.9.3. de Concerto ou festival privado de âmbito internacional.	_____ x 60		
7.9.4. de Concerto ou festival privado de âmbito nacional.	_____ x 40		
7.9.5. de Seleção de obra para gravação de âmbito internacional (CD, DVD, website ou quaisquer suportes digitais).	_____ x 120		
7.9.6. de Seleção de obra para gravação de âmbito nacional.	_____ x 80		
7.9.7. de Seleção de obra já gravada para espaços virtuais de âmbito internacional.	_____ x 120		
7.9.8. de Seleção de obra já gravada para espaços virtuais de âmbito nacional.	_____ x 80		
7.9.9. de Exposição ou mostra oficial de âmbito internacional	_____ x 120		
7.9.10. de Exposição ou mostra oficial de âmbito nacional	_____ x 80		
7.9.11. de Exposição em espaço privado reconhecido em âmbito internacional (galerias de arte, centros culturais, fundações, organizações de artistas independentes)	_____ x 60		
7.9.12. de Exposição em espaço privado reconhecido em âmbito nacional (galerias de arte, centros culturais, fundações, organizações de artistas independentes)	_____ x 40		
7.9.13. de Exposição em espaço virtual gerido por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)	_____ x 20		
7.10. Exposições			
7.10.1. Exposição individual em espaço oficial de âmbito internacional	_____ x 150		
7.10.2. Exposição individual em espaço oficial de âmbito nacional	_____ x 120		
7.10.3. Exposição individual em espaço privado reconhecido em âmbito internacional (galerias de arte, centros culturais, fundações, organizações de artistas independentes)	_____ x 100		
7.10.4. Exposição individual em espaço privado reconhecido em âmbito nacional (galerias de arte, centros culturais, fundações, organizações de artistas independentes)	_____ x 80		
7.10.5. Exposição coletiva em salão ou mostra oficial de âmbito internacional	_____ x 60		
7.10.6. Exposição coletiva em salão ou mostra oficial de âmbito nacional	_____ x 50		
7.10.7. Exposição coletiva em espaço privado reconhecido em âmbito internacional (galerias de arte, centros culturais, fundações, organizações de artistas independentes)	_____ x 40		
7.10.8. Exposição coletiva em espaço privado reconhecido em âmbito nacional (galerias de arte, centros culturais, fundações, organizações de artistas independentes)	_____ x 30		
7.10.9. Exposição em espaço virtual gerido por terceiros (sites de museus,	_____ x 20		

organizações artísticas em geral, coletivos de artista) 7.10.10. Projeto autônomo em espaço virtual com endereço eletrônico permanente	_____ x 20		
7.11. Restauração Artística de Música, Escultura, Fotografia, Filme, Equipamento, Desenho, Gravura, Pintura, Objeto de Arte e Obra arquitetônica	_____ x 100		
7.12. Residência de Artista (para todas as subáreas) 7.12.1. com abrangência internacional 7.12.2. com abrangência nacional	_____ x 100 _____ x 80		
7.13. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura 7.13.1. de âmbito nacional 7.13.2. de âmbito estadual 7.13.3. de âmbito regional	_____ x 80 _____ x 60 _____ x 40		
7.14. Rádio, Televisão e Web 7.14.1. Participação individual em programa artístico 7.14.2. Produção e Difusão técnica	_____ x 150 _____ x 50		
7.15. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, <i>Software</i> ou similares em multimídia, animação na área das artes 7.15.1. Com registro 7.15.2. Sem registro	_____ x 100 _____ x 40		
7.16. Atuação e/ou Prática Musicoterapêutica em clínica comprovada, em equipe multidisciplinar, em Musicoterapia	_____ x 150		
7.17. Premiações não computadas anteriormente 7.17.1. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais nas áreas das Artes/Música 7.17.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões não oficiais, nas áreas das Artes/Música 7.17.3. Outro tipo de premiação na área da música e das artes visuais e/ou na área de conhecimento objeto do processo seletivo	_____ x 100 _____ x 60 _____ x 20		
7.18. Outros – não considerados anteriormente 7.18.1. Curso artístico ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas) 7.18.2. Fotografias, gravuras, ilustrações de livros, revistas, publicações, mídias e similares publicados 7.18.4. Catálogo, folheto ou similar de divulgação científica, tecnológica ou cultural publicada 7.18.5. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista 7.18.6. Obra pública, Aparelho, Equipamento, Instrumento ou Protótipo 7.18.7. Obra em acervo público.	_____ x 50 _____ x 50 _____ x 50 _____ x 60 _____ x 60 _____ x 50		
<b>(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3</b>			

## CAMPO EXCLUSIVO PARA A BANCA EXAMINADORA

### QUADRO 1

TOTAL DE PONTOS DOS GRUPOS 1, 2 e 3	Limite de pontos por Grupo	Pontuação obtida pela banca
Total de pontos do grupo 1	400 pontos	
Total de pontos do grupo 2	200 pontos	
Total de pontos do grupo 3	400 pontos	
<b>(Limite 1000 pontos) – SOMA DE PONTOS DOS GRUPOS</b>		

**ANEXO IX DO EDITAL 020/2014 – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público no Diário Oficial	02/07/2014
Período de pedido de isenção da taxa de inscrição	02/07 a 09/07/2014
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	A partir de 11/07/2014
Resultado de recurso do pedido de isenção da taxa de inscrição	A partir de 17/07/2014
Período de Inscrições	02/07 a 02/08/2014
Homologação das inscrições	A partir de 08/08/2014
Realização da Prova Escrita	01/09/2014
Resultado da Prova Escrita	A partir de 01/09/2014
Realização da Prova Didática	A partir de 02/09/2014
Resultado Final do Concurso Público	A partir de 15/09/2014